



COMITÊ BRASILEIRO
DE CLUBES

PLANO DE TRABALHO PARA O CICLO 2021-2024 – ANO II

Calendário de Campeonatos Brasileiros Interclubes® - CBI

Período: 01 de maio de 2022 a 30 de abril de 2023

1. CONFEDERAÇÃO/LIGA NACIONAL: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GINÁSTICA
2. PRESIDENTE: MARIA LUCIENE CACHO RESENDE
3. RESPONSÁVEL TÉCNICO: HENRIQUE TAVARES PEREIRA DOS SANTOS MOTTA

PARÂMETROS:

Nº	ITEM	ESPECIFICAÇÃO															
1	Esporte	Ginástica Artística															
2	Valor previsto pactuado para despesas de passagens aéreas	R\$ 848.000,00 (oitocentos e quarenta e oito mil) *O valor estabelecido neste Plano de Trabalho refere-se ao limite orçamentário e caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar a competição em sua plenitude, porém, o excedente será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano.															
3	Calendário 2022/2023 – Definição dos CBI, das datas, locais, categorias e gêneros a serem contemplados.	<table border="1"><thead><tr><th>CBI</th><th>CATEGORIA/GÊNERO</th><th>DATA</th><th>SEDIANTE/LOCAL</th><th>BOLSA ATLETA S/N</th></tr></thead><tbody><tr><td>CBI - Troféu Brasil Loterias CAIXA de Ginástica Artística - P</td><td>ADULTO MASC. / FEM.</td><td>18/05/2022 a 22/05/22</td><td>SOGIPA Porto Alegre/RS</td><td>SIM</td></tr><tr><td>CBI - Campeonato Brasileiro Loterias CAIXA Ginástica Artística - P</td><td>ADULTO E INFANTIL MASC. / FEM.</td><td>09/08/2022 a 14/08/22</td><td>CBG Lauro de Freitas/BA</td><td>SIM</td></tr></tbody></table>	CBI	CATEGORIA/GÊNERO	DATA	SEDIANTE/LOCAL	BOLSA ATLETA S/N	CBI - Troféu Brasil Loterias CAIXA de Ginástica Artística - P	ADULTO MASC. / FEM.	18/05/2022 a 22/05/22	SOGIPA Porto Alegre/RS	SIM	CBI - Campeonato Brasileiro Loterias CAIXA Ginástica Artística - P	ADULTO E INFANTIL MASC. / FEM.	09/08/2022 a 14/08/22	CBG Lauro de Freitas/BA	SIM
		CBI	CATEGORIA/GÊNERO	DATA	SEDIANTE/LOCAL	BOLSA ATLETA S/N											
		CBI - Troféu Brasil Loterias CAIXA de Ginástica Artística - P	ADULTO MASC. / FEM.	18/05/2022 a 22/05/22	SOGIPA Porto Alegre/RS	SIM											
CBI - Campeonato Brasileiro Loterias CAIXA Ginástica Artística - P	ADULTO E INFANTIL MASC. / FEM.	09/08/2022 a 14/08/22	CBG Lauro de Freitas/BA	SIM													
4	Quantitativo máximo de atletas por clube com custeio de despesa elegível pelo CBC	Passagens aéreas para 12 (doze) atletas de cada clube em cada CBI, totalizando 24 passagens aéreas por clube, para todo o calendário, com previsão chegada no dia anterior ao previsto no Calendário CBG para início da competição e retorno no mesmo dia do término da competição a partir das 16h.															
5	Quantitativo máximo de profissionais da Comissão Técnica – Clube (estritamente necessários para coordenação e apoio aos atletas, com custeio de despesa elegível pelo CBC)	Passagens aéreas para 04 (quatro) integrantes da Comissão Técnica de cada Clube em cada CBI, totalizando 8 passagens aéreas por clube, para todo o calendário, com previsão chegada no dia anterior ao previsto no Calendário CBG para início da competição e retorno no mesmo dia do término da competição a partir das 16h.															



6	Planejamento para o quantitativo geral de passagens aéreas por clube	Para os CBI previstos a partir de 01 de julho de 2022, a gestão da utilização do benefício pactuado (passagens aéreas), quando for o caso, poderá ser feita diretamente pelos Clubes, que poderão definir os quantitativos de participantes de cada CBI, desde que não extrapole o saldo total de passagens aéreas previstas para todo o ano calendário, oferecendo autonomia no planejamento dos clubes na sua participação nos CBI.
7	Quantitativo máximo de profissionais da Coordenação Técnica – ENAD (estritamente necessários para realização do Campeonato, com custeio de despesa elegível pelo CBC)	Passagens aéreas para 04 (quatro) integrantes da Coordenação Técnica da Confederação em cada CBI, com previsão de chegada 02 (dois) dias antes do início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição.
8	Quantitativo máximo de árbitros (estritamente necessários para realização do Campeonato, com custeio de despesa elegível pelo CBC)	Passagens aéreas para 40 (quarenta) árbitros da Confederação em cada CBI, com previsão chegada no primeiro dia previsto no Calendário CBG para o início da competição e retorno no mesmo dia do término da competição a partir das 16h.
9	Prazo de encerramento das inscrições da ENAD e inclusão das informações dos inscritos na Plataforma Digital do CBC	<ul style="list-style-type: none">No ato da manifestação de interesse, disponibilizar o quantitativo de beneficiados que participará de cada CBI.Confirmar o quantitativo de beneficiados no CBI e indicar os nomes dos participantes na plataforma até 30 (trinta) dias antes do CBI.
10	Metas	<ul style="list-style-type: none">Realização de 100% do CBI de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho.
11	Vigência:	Até 30/04/2023
12	Compromissos técnico-financeiros:	<ul style="list-style-type: none">Os resultados dos CBI deverão ser enviados ao CBC no máximo 48 horas após o término da competição, divididos por Clube, gênero e com os nomes completos e CNPJ de cada Clube, independentemente de integrado ao CBC; sendo que qualquer contestação nos resultados de CBI será aceita com um prazo máximo de 7 dias após a publicação dos resultados via Boletim Informativo do CBC contendo o Ranking por Esporte e por Gênero após cada CBI realizado.
13	Os Regulamentos da competição além do que está previsto no RCBI deverão conter:	<ul style="list-style-type: none">O impedimento de participação em toda e qualquer competição promovida pela Confederação/Liga Nacional para o Clube ou atleta que não pagar, no prazo de 10 (dez) dias a contar da Notificação, os valores referentes a eventuais multas de passagens aéreas, em razão de atrasos, no-show, remarcação de bilhetes, cancelamento de voo, dentre outros, geradas por integrante(s) da delegação do Clube participante do CBI com os benefícios do CBC, até que haja a respectiva quitação.Previsão de aplicação imediata de multa pela própria Confederação ou Liga Nacional ao Clube faltante com a obrigação de aplicação do Selo de Formação de Atletas do CBC nos uniformes.
14	Normas institucionais:	<ul style="list-style-type: none">Obrigatoriedade do cumprimento das “Diretrizes Gerais para Celebração do Plano de Trabalho e Execução dos CBI” (anexo);Obrigatoriedade do cumprimento do que versa o “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação” (anexo).
15	Alerta orçamentário	<ul style="list-style-type: none">Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.



COMITÊ BRASILEIRO
DE CLUBES

Fernando M. M. Cruz

Fernando M. M. Cruz
Vice-presidente do CBC

Maria Luciene Cacho Resende

Maria Luciene Cacho Resende
Presidente da CBG